



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, §1º, II, da Lei nº 12.527/2011; bem como com o art. 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **JULHO/2023**, esta Câmara Municipal realizou os seguintes **Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros**:

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (R\$)
IRF NF nº 524/2023	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	04/07/2023	195,00
IRF NF nº 521/2023	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	04/07/2023	249,52
ISS Retido NF nº 521/2023	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	04/07/2023	1.247,61
IRF NF nº 1094/2023	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	05/07/2023	34,62
Desconto Judicial Processo nº 201852000220	Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	24/07/2023	1.588,58
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	24/07/2023	4.908,57
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe S/A – BANESE	24/07/2023	17.168,54
Imposto sobre a Renda Retida na Fonte – Folha de Julho	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	24/07/2023	57.443,54

Itabaiana/SE, 31 de julho de 2023.

*Brayon Victor Pinheiro Sousa*  
BRAYON VICTOR PINHEIRO SOUSA  
Gerente Administrativo e Financeiro